



Exmo. Senhor

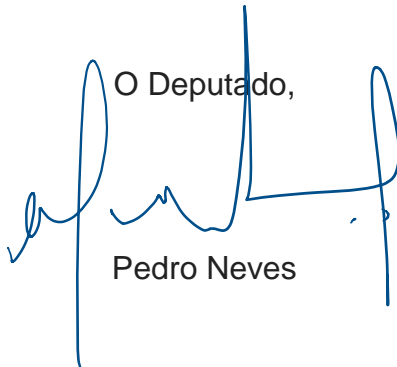
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 18 de março de 2021

Assunto: Substituição integral do Projeto de Resolução n.º 32/XII – Aquisição de veículos terrestres e marítimos de apoio aos Vigilantes da Natureza.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de substituição do Projeto de Resolução, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



Projeto de Resolução

Aquisição de veículos marítimos e terrestres de apoio aos Vigilantes da Natureza

Exposição de Motivos

Os Vigilantes da Natureza são, na sua génese, a classe cuja formação profissional é, predominantemente, orientada para a defesa e conservação da biodiversidade e do património natural. Daí a sua presença ser fundamental em todos os Parques e Reservas Naturais, em especial em áreas que merecem uma tutela especial em virtude dos seus particularismos. São, por isso, indubitavelmente, a primeira linha de resposta às necessidades sentidas em termos de proteção e conservação da natureza, colocando, por vezes, a própria vida em risco e até perigo em prol da defesa e proteção do património natural, bem comum a toda a sociedade.

O PAN, tanto em Portugal continental como nas Regiões Autónomas, sempre acompanhou e apoiou as reivindicações desta classe profissional e sempre esteve solidário com as suas pretensões de estruturação da carreira, sendo que em 2018 foi apresentado, mas rejeitado o Projeto de Resolução do PAN que recomendava ao Governo que criasse uma carreira especial dos Vigilantes da Natureza na Assembleia da República. Nos Açores os Vigilantes da Natureza encontram-se sob alçada das Secretarias Regionais do Ambiente e os seus modelos de carreira seguem as normas existentes em Portugal continental.

É latente o contributo e a importância dos Vigilantes da Natureza para a sociedade portuguesa e da Região, no que se concerne à preservação do património natural, e inevitavelmente, na promoção da saúde e qualidade de vida da população açoriana. O



seu papel, nem sempre reconhecido, tem hoje confirmado e relevado impacto na comunidade que participa ativamente nos seus programas.

Este reconhecimento é fruto do destacado papel dos Vigilantes das Natureza nos Açores na manutenção e na recuperação e preservação da fauna e flora silvestres, efetuando monitorização eficaz de espécies e habitats com impacto local, designadamente, priolo, cagarro, painho-de-monteiro, entre outras.

Os Vigilantes da Natureza são, por isso, assumidamente um importante elemento na cadeia de valor do património natural, permitindo a execução dos objetivos inerentes a um desenvolvimento sustentável, conduzindo o progresso económico a par do bem-estar social e preservação do ambiente.

Os Vigilantes da Natureza são um dos elementos de garante na execução das políticas públicas ambientais, um elemento fulcral na política de preservação da natureza, por terra e por mar, nomeadamente, na inspeção de locais com espécies CITES - *Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção*.

Estes profissionais são, assim, responsáveis por tarefas como a avaliação de perdas de habitat; avaliação de danos por ação de fauna selvagem e controlo da atribuição de compensações; peritagens e fixação de valores; manejo e recuperação de fauna selvagem, com ênfase para as espécies com estatuto de ameaça; monitorização de espécies migratórias, realização de censos populacionais, controle de pragas e doenças; fiscalização de resíduos; realização de inspeções costeiras, no que tange à erosão de praias e arribas, à qualidade dos apoios balneares e à qualidade das águas; acompanhamento, controlo e apoio de projetos de investigação, entre outras atividades.



Estes profissionais personificam as autênticas sentinelas do equilíbrio natural da paisagem na Região, são exímios conhecedores das áreas geográficas, desenvolvendo obstinadamente, patrulhamentos terrestres e marítimos em estreita colaboração com as comunidades, empresas e autoridades locais.

A sua função, no entanto, estende-se para lá da fiscalização do cumprimento das regras e limites dos planos de ordenamento. Os Vigilantes da Natureza desempenham funções de sensibilização e literacia junto da população, vigilância das atividades humanas com impacto na preservação da natureza, fiscalização do cumprimento da legislação vigente e monitorização sobre o estado do património natural e evolução de espécies protegidas. Têm a nobre função de promover uma relação mais próxima e sinérgica entre as populações e a própria natureza, trazendo-a para o palco principal na tarefa, que compete ser humano, da sua conservação.

Sendo que parte das funções dos vigilantes são desempenhadas em ambientes hostis e isolados, com graves problemas de acessibilidade, em virtude das características e relevo acidentado típico das ilhas do arquipélago, em que não raras as vezes a única forma de acesso é por via marítima. Não se podendo, dessa forma, ignorar que as condições climatéricas arquipelágicas predominantemente adversas exponenciam os fatores de risco e de perigo inerentes à execução do exercício de funções em ambientes adversos.

Ora, em virtude do descrito, considera-se determinante capacitar os Vigilantes da Natureza de recursos adequados que garantam não só a valorização da profissão, mas também e essencialmente o seu correto e adequado desempenho, em condições que lhes possam asseverar confiança na execução das funções da respetiva profissão na sua plenitude.



Porém, são bem conhecidos no espaço nacional e regional os reiterados apelos destes profissionais para a necessidade de se proceder à aquisição de alguns equipamentos e até renovação dos mesmos por forma a permitir-lhes o exercício pleno das funções em condições de segurança, maior mobilidade e autonomia, sem estarem limitados à disponibilidade de terceiros em ceder, pontualmente, os instrumentos adequados à concretização dos objetivos da missão a que se propõem executar.

Para o efeito, é de considerar a incontestável importância da profissão na Região, as funções exercidas por esses profissionais, as condições em que são exercidas, a lacuna no âmbito de equipamentos marítimos e terrestres e a sua falta de conformidade com as características arquipelágicas. Estes equipamentos devem ser distribuídos de forma racionalizada por todas as ilhas da Região conforme a necessidade e tipologia do local.

Assim, a Representação Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

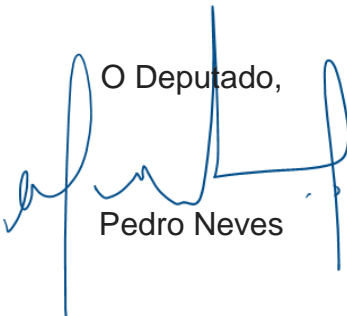
A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional o seguinte:

1. Contratar e autorizar a despesa de aquisição de três embarcações semi-rígidas, de apoio aos Vigilantes da Natureza, com a inclusão de critérios ambientais nas especificações técnicas, ficando cada uma das embarcações afeta a cada um dos grupos do arquipélago da Região para as operações que ali se realizem, em especial, à vigilância e resgate de espécies marinhas cujo habitat natural são os ilhéus. As necessidades relatadas mais prementes são para as ilhas de São Miguel, Terceira e Flores, esta para serviço, também, ao Corvo;



2. Contratualizar e autorizar a aquisição de viaturas todo o terreno por serem as mais adequadas ao relevo e características geográficas e ao desempenho das funções inerentes aos Vigilantes da Natureza. As necessidades específicas apontadas são de uma viatura para a ilha do Faial, uma viatura para a ilha do Pico, uma viatura para a ilha do Corvo, duas viaturas para a ilha Terceira e duas para a ilha de São Miguel.

Ponta Delgada, 18 de março de 2021

O Deputado,

Pedro Neves